



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1176. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1023-04, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1023-04, de 28 de dezembro de 2004, com as seguintes classificações orçamentárias:

CRIA RUBRICA:

0802.10.301.0009.1033-449052080000- Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos R\$ 1.500,00
0802.10.301.0009.1033-449052120000- Aparelhos utensílios domésticos R\$ 1.200,00
0802.10.301.0009.1034-449052080000- Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos R\$ 1.500,00
0802.10.301.0009.1034-449052120000- Aparelhos utensílios domésticos R\$ 1.000,00
TOTAL - R\$ 5.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os respectivos as reduções das seguintes classificações orçamentárias:

0802.10.301.0009.1033-449052420000- Mobiliário em geral R\$ 2.700,00
0802.10.301.0009.1034-449052420000- Mobiliário em geral R\$ 2.500,00

TOTAL - R\$ 5.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 22 de novembro de 2005.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 22 de novembro de 2005

Sandra Elisa de Freitas Portella
Secretária de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade de criar rubrica orçamentária para aquisição de equipamentos para os Postos de Saúde do Assentamento Santa Maria do Ibicuí e Favorino Marques.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei em **regime de urgência**.

Atenciosamente,


JORGE GUSTÁVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Gestora - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao - 18 SECRETARIA DA SAUDE E ASSIT. SOCIAL
 Unidade - 12 FUNDO MUNIC. SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

Saldo Disponivel

1030100091.033000	CONSTRUCAO POSTO SAUDE - ASSENT. STA. MARIA IBICUI				
4.4.90.52.42.0000	MOBILIARIO EM GERAL	1066	Programa Incenti	2109	
1030100091.034000	AMPLIACAO POSTO SAUDE - FAVORINO MARQUES				
4.4.90.52.42.0000	MOBILIARIO EM GERAL	1066	Programa Incentivo a Saude		
1030100342.070000	CAMPANHA VACINACAO - P N I				
3.3.90.30.36.0000	MATERIAL HOSPITALAR	1017	P N I	2091	0,00
1030100342.080000	ATENDIM. ESPECIALIZADO - S U S				
3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1001	S U S	1035	0,00
3.3.90.36.30.0000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1001	S U S	1037	86,00
3.3.90.36.99.0000	OUTROS SERVICOS	1001	S U S	1610	0,00
3.3.90.39.50.0000	SERVICOS MEDICO-HOSPIT., ODONTOL. LABORAT.	1001	S U S	1039	7,86
3.3.90.47.18.0000	CONTRIB. PREVIDENC.-SERVICOS DE TERCEIRO	1001	S U S	2037	93,06
1030100372.070000	CAMPANHA VACINACAO - P N I				
3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLOGICO	1017	P N I	104	
1030100372.110000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - RS				
3.3.90.30.35.0000	MATERIAL LABORATORIAL	1046	Campanha Vacinacao BR Poliomielite	2108	
1030100372.111000	CAMPANHA VACINACAO - POLIOMIELEITE				
3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLOGICO	1046	Campanha Vacinacao BR Poliomielite	1047	330,00
3.3.90.30.36.0000	MATERIAL HOSPITALAR	1046	Campanha Vacinacao BR Poliomielite	2107	170,00
1030101072.060000	AMBULATORIO MUNICIPAL - P A B FIXO				
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1003	P A B	1743	0,00
3.3.90.30.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1003	P A B	1711	0,00
3.3.90.30.09.0000	MATERIAL FARMACOLOGICO	1003	P A B	1771	314,83
3.3.90.30.35.0000	MATERIAL LABORATORIAL	1003	P A B	1051	100,00
3.3.90.30.36.0000	MATERIAL HOSPITALAR	1003	P A B	1611	6,82
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1003	P A B	1612	637,36
3.3.90.39.17.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQ.E EQUIP.	1003	P A B	1053	162,90
1030101072.064000	PROG. ATEND. SAUDE PUBLICA - P A B				
3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1003	P A B	1066	0,00
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1003	P A B	1067	6,21
3.3.90.36.30.0000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1003	P A B	1069	9.514,81
3.3.90.47.18.0000	CONTRIB. PREVIDENC.-SERVICOS DE TERCEIRO	1003	P A B	2038	66,36
1030101072.076000	FARMACIA BASICA - B R				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1006	FARMACIA BASICA - UNIAO	1090	3.399,79
1030101072.077000	FARMACIA BASICA - RS				
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1018	FARMACIA BASICA - ESTADO	1094	
1030101072.079000	PROJETO VERA0 GAUCHO				
3.3.90.13.02.0000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1054	Programa Verao Gaucho	1315	0,00
3.3.90.30.36.0000	MATERIAL HOSPITALAR	1054	Programa Verao Gaucho	1314	51,11
3.3.90.32.03.0000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1054	Programa Verao Gaucho	1099	0,00
3.3.90.36.30.0000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1054	Programa Verao Gaucho	1101	
1030101072.081000	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. - P A C S				
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1005	P A C	1108	6.677,61
1030101072.082000	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. - P A B				
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1003	P A B	1116	122,74
3.3.90.30.23.0000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1003	P A B	1117	168,00
3.3.90.30.27.0000	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	1003	P A B	1782	67,70
3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1003	P A B	1613	4,20
3.3.90.39.19.0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1003	P A B	1119	200,00
3.3.90.39.73.0000	TRANSPORTE DE SERVIDORES	1003	P A B	1614	211,85
3.3.90.93.02.0100	RESTITUICOES DE DESP.EVENT. COM ALIMENT.	1003	P A B	1123	288,00
1030101072.096000	PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF BR				
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATACOES P/ TEMPO DETERMINADO	1014	P S F	1127	21.171,42
3.3.90.39.81.0000	SERVICOS BANCARIOS	1014	P S F	1129	541,76